

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*CMDCA- Bom Jesus do Oeste/SC*

*Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120 – Centro*  
*Bom Jesus do Oeste, SC Fone: (49) 3363 0200*



**RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Jesus do Oeste e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Jesus do Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente: 1. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente; 2. Lei 12.696/2012 que alterou os artigos 132,134,135 e 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 3. Lei Municipal nº 1.305/2023 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 4. pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conanda; 5. Resolução n. 139/2010 do Conanda; e demais legislação pertinente, e através da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução nº 003/2023 do CMDCA de Bom Jesus do Oeste/SC que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

**Art. 01.** Torna público a homologação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Bom Jesus do Oeste, conforme votação realizado no dia 01 de outubro de 2023, tendo o seguinte resultado:

| <b>Município de Bom Jesus do Oeste</b> |     |
|--|-----|
| Votos válidos                          | 465 |
| Votos Nulos                            | 06  |
| Votos Brancos                          | 00  |
| Total de votos                         | 471 |

**Resultado da Votação por candidatos**

| Posição                                  | Nome do candidato                | Nº candidato | Total de votos |
|--|----------------------------------|--------------|----------------|
| 1º                                       | Mirtes Márcia Michel             | 107          | 141 votos      |
| 2º                                       | Noeli Fatima Ceccon              | 101          | 126 votos      |
| 3º                                       | Celinete Klein Dickel            | 103          | 89 votos       |
| 4º                                       | Jucelene Lucia Gewehr Zimmermann | 102          | 67 votos       |
| 5º                                       | Samylla Dos Santos Souza         | 105          | 26 votos       |
| 6º                                       | Angela Argenta Wandscheer        | 104          | 16 votos       |
| <b>Total de votos válidos: 465 votos</b> |                                  |              |                |

**Art. 02.** Ficam desde já convocados todos os candidatos titulares e suplentes eleitos para participarem do ato de posse a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2024 em horário e local ser divulgado;

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente*  
*CMDCA- Bom Jesus do Oeste/SC*

*Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120 – Centro*  
*Bom Jesus do Oeste, SC Fone: (49) 3363 0200*

---



**Art. 03.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste, 04 de outubro de 2023.

---

Cláisa Roessler Bohrer  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE

---

Mariane Dallastra Godarth  
Presidente do CMDCA